



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA SUL.COM
ATACADO E VAREJO LTDA-EPP.***

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP.**, inscrita no CPNJ nº 26.469.541.0001-57, com sede na Avenida Joao Muniz Reis, 644, Sala B, Santo Inacio, RS - CEP: 98.400-000, neste ato representada por **ANDREIA BARCAROL**, CPF nº 011.896.780-04 doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 027/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº **027/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

2.1. O fornecimento do item descrito abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

GRUPO / ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário Contratado	Preço Unit. Reajustado	Total Final com Reajuste
1	CANAleta SISTEMA X 20 X 12MM X 2 METROS COM ADESIVO	UN	150	ILUMI	R\$ 4,03	R\$ 5,04	R\$ 756,00
5	CABO FLEXIVEL 4,0 MM, COR VERMELHO, REVESTIMENTO ANTI-CHAMA	MT	1301	CONDUNORTE	R\$ 1,15	R\$ 2,28	R\$ 2.966,28
Valor do Reequilíbrio: R\$ 1.621,63 (Um mil, seiscentos e vinte e um Reais e sessenta e três centavos).							

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 027/2021, cujo valor global originário era **R\$ 2.100,65 (Dois mil e cem Reais e sessenta e cinco centavos)**, passará para o valor de **R\$ 3.722,28 (Três mil, setecentos e vinte e dois Reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.2038.2065 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 101

Ficha: 542

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

abaixo.

Santa Luzia, 25 de Janeiro de 2021.

ERMELINDO MARTINS CAETANO

Secretária de Educação

ANDREIA BARCAROL

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-
EPP.

Testemunhas:

- 1.
- 2.